

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2020.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: 799.275.055-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

2. UG/GESTÃO SIAFI

154050 / 152767 - UFS

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada № 16/2019, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, transferência nº 698869.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 16/2019 será prorrogado por mais 6 meses, a contar de 06 de dezembro de 2022, passando a ter sua vigência até 06 de junho de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser junho de 2023.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Reitor da Universidade Federal de Sergipe

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo, em 07/12/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°,§ 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sibelle de Andrade Silva, Secretário(a) Substituto(a), em 07/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 25434116 e o código CRC 83F59F9D.

Referência: Processo nº 04027.000005/2019-11